



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 245 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões cento e oitenta mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões cento e oitenta mil reais)**, será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 31 de agosto de 2023, 135 da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE Nº



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO I

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
013				Cultura							
013	392			Difusão Cultural							
013	392	0505		Rio Branco Cultural							
013	392	0505	1504.0000	Lei Paulo Gustavo - LC nº 195 de 2022							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	124	TRANSF. VINC. DA UNIÃO	1.000.000,00
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	3	90	36	124	TRANSF. VINC. DA UNIÃO	50.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	124	TRANSF. VINC. DA UNIÃO	205.000,00
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3	3	90	48	124	TRANSF. VINC. DA UNIÃO	2.925.000,00
TOTAL											4.180.000,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO II

ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA					ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO		
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
15				Urbanismo							
15	451			Infra-Estrutura Urbana							
15	451	301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos							
15	451	301	1348.0000	Pavimentação de Vias Urbanas							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	124	TRANSF. VINC. DA UNIÃO	4.180.000,00
TOTAL ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO											4.180.000,00